CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA



Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro Mar de Espanha – MG – CEP 36.640-000 CNPJ 05.320.068/0001-71 – Tel: (32) 3276-1115 câmara@mardeespanha.mg.leg.br

O Vereador Lincoln Rodrigues dos Santos, signatário do presente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação desta COLENDA CÂMARA DE VEREADORES o seguinte:

PROJETO DE LEI № <u>0</u>2_/2024

DENOMINA-SE O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM CAMPO BELO CIDADE MAR DE ESPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como RUA GERALDO ALVES GARCIA (LADINHO), a rua sem denominação identificada como rua Projetada A do Loteamento Jardim Campo Belo, dando início na coordenada 21°51'30.4"S 43°01'23.3"W no encontro com Loteamento Nova Mar de Espanha e a Rua Projetada C e finalizando na coordenada 21°51'47.3"S 43°01'12.1"W, no Loteamento Jardim Campo Belo, situado no Bairro Nossa Senhora das Mercês, conforme identificado e anexado na imagem abaixo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste projeto de lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de Janeiro de 2024

LINCOLN RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR - MDB

Mellin ch A. M. CAMARA MÜN. DE MAR DE ESPANHA